



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N °6.797/PMMA/2025.

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº.2.716/PMMA/2.025, autorizado a proceder a Criação de Elemento de despesa e Abertura de Crédito Suplementar por meio de Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 1.071.000,00 (Um milhão e setenta e um mil reais)**, para pagamento de pessoal, auxílio alimentação e medicamentos para a farmácia, gênero alimentícios para o hospital, manutenção de veículos, peças entre outros e diárias para os servidores, a fim de dar continuidade nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme distribuídas nas dotações orçamentárias abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/007 PMMA/ SEMSAU	10 Saúde	122 Administração geral	0020 Atendimento aos serviços Administrativos do fundo municipal de saúde	2 Atividade	038 Pagamento de Pessoal e Encargos sociais - MAC	3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 471.000,00	15000200 Recursos de Impostos – APS 15% - Exercício Corrente
02/007 PMMA/ SEMSAU	10 Saúde	122 Administração geral	0020 Atendimento aos serviços Administrativos do fundo municipal de saúde	2 Atividade	038 Pagamento de Pessoal e Encargos sociais - MAC	3.1.90.94.00.00 Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 40.000,00	15000200 Recursos de Impostos – APS 15% - Exercício Corrente
02/007 PMMA/ SEMSAU	10 Saúde	122 Administração geral	0020 Atendimento aos serviços Administrativos do fundo municipal de saúde	2 Atividade	038 Pagamento de Pessoal e Encargos sociais - MAC	3.3.90.46.00.00 Auxílio alimentação	R\$ 55.000,00	15000200 Recursos de Impostos – APS 15% - Exercício Corrente
02/015 PMMA/ FMS	10 Saúde	303 Suporte profilático e terapêutico	0024 Bloco da Assistência Farmacêutica	2 Atividade	137 Assistência farmacêutica própria	3.2.90.32.00.00 Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	R\$ 90.000,00	15000200 Recursos de Impostos – APS 15% - Exercício Corrente
02/007 PMMA/ SEMSAU	10 Saúde	122 Administração geral	0020 Atendimento aos serviços Administrativos do fundo municipal de saúde	2 Atividade	035 Pagamento de Pessoal e Agente de Endemias	3.3.90.14.00.00 diárias	R\$ 30.000,00	15000200 Recursos de Impostos – APS 15% - Exercício Corrente
02/007 PMMA/ SEMSAU	10 Saúde	122 Administração geral	0020 Atendimento aos serviços Administrativos do fundo municipal de saúde	2 Atividade	035 Pagamento de Pessoal e Agente de Endemias	3.3.90.30.00.00 Material de consumo	R\$ 190.000,00	15000200 Recursos de Impostos – APS 15% - Exercício Corrente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/007	10	122	0020	2	035	3.3.90.39.00.00	R\$	15000200
PMMA/ SEMSAU	Saúde	Administração geral	Atendimento aos serviços Administrativos do fundo municipal de saúde	Atividade	Pagamento de Pessoal e Agente de Endemias	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	145.000,00	Recursos de Impostos – APS 15% - Exercício Corrente
02/007	10	122	0020	2	035	4.4.90.52.00.00	R\$	15000200
PMMA/ SEMSAU	Saúde	Administração geral	Atendimento aos serviços Administrativos do fundo municipal de saúde	Atividade	Pagamento de Pessoal e Agente de Endemias	Equipamentos e material permanente	50.000,00	Recursos de Impostos – APS 15% - Exercício Corrente
Total							1.071.000,00	

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 23 de setembro de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município – OAB/RO 2209